



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 3 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Couto de Magalhães de Minas no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2011	33900000	33	39	150000	500,00
02.01.02.04.124.0002.2013	33900000	14	39	150000	1.200,00
02.01.02.04.124.0002.2013	33900000	33	39	150000	2.000,00
07.01.01.10.122.0013.2049	31900000	94	11	150000	2.500,00
07.01.02.10.301.0010.2055	31900000	11	04	162100	3.000,00
07.01.02.10.301.0010.2055	33900000	40	34	150000	22.000,00
08.01.01.15.122.0002.2068	33900000	14	30	150000	14.000,00
08.01.01.15.122.0002.2068	33900000	39	30	172000	14.000,00
08.01.01.15.122.0002.2068	33900000	40	39	150000	5.000,00
08.01.01.15.122.0002.2068	33900000	33	30	150000	2.000,00
08.01.02.25.752.0022.2074	33900000	34	39	150000	3.000,00
09.01.01.13.122.0002.2082	33900000	30	36	150000	8.000,00
10.01.01.20.122.0002.2091	33900000	34	36	150000	3.000,00
10.01.01.20.122.0002.2091	33900000	40	36	150000	4.000,00
11.01.01.08.122.0004.2098	31900000	94	11	150000	3.000,00
11.01.01.08.122.0004.2098	33900000	14	39	150000	3.000,00
11.01.01.08.122.0004.2098	33900000	34	39	150000	2.000,00
11.01.01.08.122.0004.2098	33900000	40	39	150000	7.000,00
12.01.01.27.122.0002.2115	33900000	33	39	150000	1.500,00
12.01.01.27.122.0002.2115	33900000	34	39	150000	3.500,00
14.01.01.04.122.0002.2119	31900000	94	11	150000	9.000,00
15.01.01.04.122.0002.2120	33900000	34	30	150000	5.000,00
Total:					118.200,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS 02 de Janeiro de 2025

JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO

Prefeito Municipal

RUA SEBASTIAO FRANCISCO MOTA,45,CENTRO